



Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões CONCELHO DE MATOSINHOS

CONVOCATÓRIA

NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões, em conformidade com a alínea a) do n.º 1.º do art.º 21.º do Regulamento Geral e a fim, de dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 10.º dos Estatutos, vem por este meio convocar o associado para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **17 de Dezembro de 2022 (Sábado)**, nas instalações do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46, em Guifões, com início pelas 15H00 e o seu término às 17:00H com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO - ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES DA INSTITUIÇÃO
(MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIRECÇÃO E CONSELHO FISCAL), PARA O QUADRIÉNIO 2023 A 2026.

Guifões, 28 de Novembro de 2022

Pelo Presidente da Assembleia Geral,



(NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS)

Em anexo: Regulamento para o ato eleitoral



Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões CONCELHO DE MATOSINHOS

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES DA INSTITUIÇÃO REGULAMENTO DO ACTO ELEITORAL

1. A eleição dos corpos gerentes da Instituição decorrerá no dia 17 de Dezembro de 2022 (Sábado), nas instalações do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46 - Guifões.
2. Os associados do Centro Cultural exercerão o seu direito de voto, no período compreendido entre as 15:00h e as 17:00h do dia 17 de Dezembro de 2022.
3. Para o efeito, os associados deverão apresentar o seu cartão de sócio, ou outro documento legal com fotografia.
4. Os associados, interessados na apresentação de Listas aos órgãos gerentes da Instituição, poderão fazê-lo até às 17:00h do dia 12 de Dezembro de 2022 (Segunda-feira), na secretaria do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46, nesta freguesia, funcionando a mesma no seguinte horário:

- das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

NOTA: Só poderão candidatar-se e ser eleitos os sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Nas listas deverão constar 3 elementos para a Mesa da Assembleia Geral (Presidente, Vice- Presidente e 1º. Secretário), 7 elementos para a Direção (Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro, Secretário e 3 vogais) e 3 elementos para o Conselho Fiscal (Presidente, Secretário e Vogal).

As listas apresentadas a sufrágio serão ordenadas alfabeticamente em função da data de entrada na secretaria do Centro de Dia e, afixadas para conhecimento dos sócios, no mesmo local, nos dias 13,14,15,16 e 17 de Dezembro de 2022 (Dia do Ato Eleitoral).

5. A Mesa da Assembleia Eleitoral, será composta pelos três membros da Assembleia Geral ainda em funções, mais um elemento de cada lista concorrente, para fiscalização do ato eleitoral.